FLS. Nº 261
PROC. Nº 2814/18
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO:	2.814/2018
DISPENSA Nº:	005/2018/CMSL
OBJETO:	**Contratação de empresa para *prestação de serviços especializados em planejamento, organização e realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Luís.***
CONTRATADO:	FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA
CNPJ Nº:	07.060.718/0001-12
VALOR:	**R$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais)**
JUSTIFICATIVA:	Em atendimento ao que orienta o Art. 37 da Constituição Federal de 1988, a presente contratação visa à realização de concurso público para a contratação de pessoal justificada pela necessidade de provimento de vagas disponíveis e de cargos criados, considerando as atuais demandas da Câmara Municipal de São Luís.
BASE LEGAL:	Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO

Respaldado no Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer nº 020/2018 exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa e demais elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.814/2018, AUTORIZO A CONTRATAÇAO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando à **Contratação de empresa para *prestação de serviços especializados em planejamento, organização e realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Luís.***

1. Em cumprimento ao disposto ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da súmula da presente Ratificação da Licitação no Diário Oficial do Município, a fim de que se produzam os efeitos legais.

2. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Departamento Financeiro para a emissão da respectiva Nota de Empenho e, posterior envio a Comissão Permanente de Licitação desta CMSL para a Formalização do Instrumento Contratual/Ordem de Serviços.

Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 26 de novembro de 2018.

GENERVAL MARTINIANO MOREIRA LEITE
Presidente da Câmara Municipal